

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 054/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 049/2018

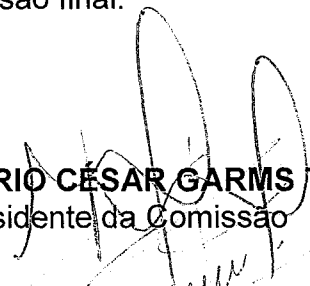
Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

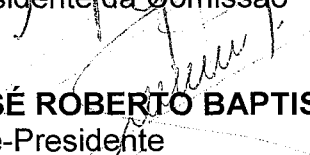
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.

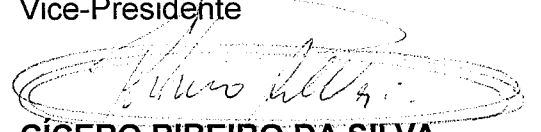
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 045/18, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2018.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.808 08/08/2018 15:54:11
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **049/2018**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito especial no Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), no valor global de R\$ 1.310.131,19 (um milhão trezentos e dez mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos), assim distribuído:

I — R\$ 274.285,72 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com Obras e Instalações;

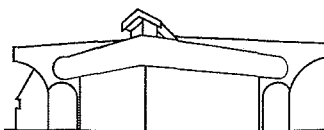
II — R\$ 503.707,47 (quinhentos e três mil setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos) para Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica e Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física;

III — R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para Implementação UBS, pagamento de despesas com Material de Consumo;

IV — R\$ 12.138,00 (doze mil cento e trinta e oito reais) para Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com Material de Consumo e Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos (Projeto 1005) visa Recapeamento de Vias Urbanas, do Contrato Repasse nº 868655/2018, do Ministério das Cidades.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Atividade 2042) visa a aquisição a veículo para transporte de



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

alunos, do Plano de Ação Articulada (PAR), Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação e transferência de recursos financeiros MP815/17.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Saúde (Atividade 2024) visa custeio com material de enfermagem, odontológico, limpeza, escritório, fraldas e suplementos alimentares, do Convênio nº 1.494/2018, Proposta Cadastrada no SANI nº 2862, da Secretaria de Estado da Saúde.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade) (Atividade 2078) visa pagamento de serviços de terceiros, material de consumo, do Convênio/Processo FUSSESP nº 707180/2018 — Projeto Natal Espetacular.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2018.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Relator